

LEI Nº 2.052 DE 27 DE AGOSTO DE 1991 .

"Muda denominação da atual Rua Existente para Rua João Boato Jorge Filho, no bairro Rancho Fundo Vila de Cava, 3º distrito".

Autor: Vereador JOÃO BATISTA DOS REIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua João/Boato Jorge Filho, a atual Rua Existente, localizada no bairro Rancho Fundo, Vila de Cava, 3º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE AGOSTO DE 1991.

2.052

PROJETO N.º 247/91

João Batista

Publicado 28/08/91

Journal de Hoje